



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.174, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação de Ruas localizadas na Vila “João de Barro”, constantes da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

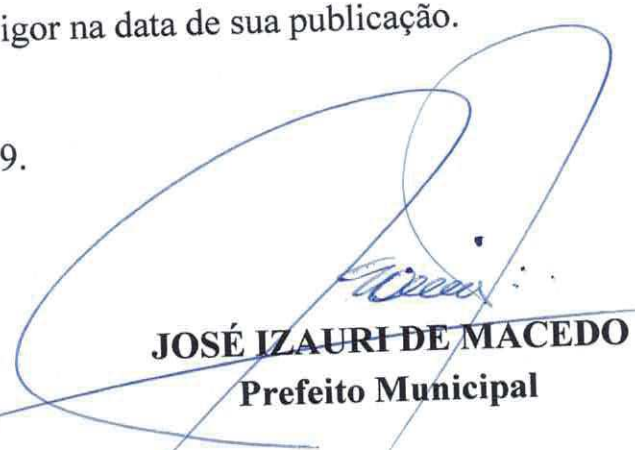
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as Ruas denominadas abaixo, constantes da Planta Geral da Cidade, localizadas na Vila “João de Barro”, em toda a sua extensão.

- I - Denomina-se “Luiz Venier”, a Rua Projetada A.
- II - Denomina-se “Sebastião Finoto”, a Rua Projetada B.
- III - Denomina-se “Genásio dos Santos Maciel Oliveira”, a Rua Projetada C.
- IV - Denomina-se “Ilário Stinghen”, a Rua Projetada G.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2339 de 29/04/2019

Ref. Projeto de Lei nº 37/2018
Autor: Poder Executivo Municipal